



1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: T4053-Geografia

Componente curricular: Direitos e Cidadania

Fase: 3ª (noturno)

Ano/semestre: 2013/1º

Número de créditos: 04

Carga horária – Hora aula: 72h/a de 50min cada aula.

Carga horária – Hora relógio: 60h

Professor: Jeferson Saccol Ferreira

Atendimento ao Aluno: Quintas-feiras à tarde, das 14h às 18h30min e também pelo e-mail: jefersonferreira@uffs.edu.br

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O Curso de graduação em Geografia - Licenciatura tem como propósito a formação de profissionais da área de Geografia, voltados ao desempenho das tarefas ligadas ao universo da educação, relativas à programação, à implementação, à pesquisa científica e à avaliação do processo ensino-aprendizagem no ensino Fundamental e no ensino Médio. O curso justifica-se, por um lado, pela alta demanda - nas regiões de abrangência da Universidade - de professores de Geografia com formação específica e de qualidade. Por outro lado, a importância do curso reside na sua proposta formativa, subsidiando reflexões e ações de cunho teórico e prático, relativas à problemática socioambiental e ao contexto cultural, econômico, político, científico e acadêmico em que está inserido. Assim, os objetivos do Curso de graduação em Geografia - Licenciatura estão em sintonia com os princípios filosóficos que orientam a Universidade Federal da Fronteira Sul.

3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

4. OBJETIVOS

GERAL: Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

4.1. ESPECÍFICOS:

- a) Contribuir para a formação do licenciado no que diz respeito à formação de competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso que demandem o conhecimento-compreensão acerca das questões inerentes à consciência cidadã;
- b) Proporcionar condições teórico-práticas para a formação da consciência cidadã (no acadêmico) a partir de uma compreensão acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania;
- c) Compreender a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania;
- d) Proporcionar momentos de reflexão e problematização acerca da cidadania que conduzam à elaboração de proposições e hipóteses acadêmicas na perspectiva da superação de contradições e injustiças sociais.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Elaborado de acordo com a Portaria UFFS nº 156/GR/UFFS/2013 e suas alterações.

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
25.04.13	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e apresentação de um quadro-panorama básico da UFFS que situe o acadêmico no contexto da Universidade.• Contextualização da disciplina de Direitos e Cidadania com o Perfil do Egresso. (Discussões específicas desencadeadas pelo processo de contextualização.)• Considerações sobre o papel do professor de Geografia/Filosofia. Considerações sobre as várias atividades que um licenciado pode atuar. (Educação básica, superior, assessoria, consultoria, entre outros).• Discussões sobre os objetivos da disciplina com base nas atividades anteriormente realizadas.• Distribuição de textos e roteiros de estudos impressos aos alunos.• Atividade dirigida para próxima aula.
02.05.13	<ul style="list-style-type: none">• Origens da concepção de cidadania• Estudo das primeiras aproximações de cidadania.• Proposição de exercícios.• Problematização: o que é ser cidadão?• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.
09.05.13	<ul style="list-style-type: none">• O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais.• Ponto de partida: A cidadania, enquanto parte do discurso da modernidade, emerge juntamente com a lógica do Estado moderno, vinculada ao jusnaturalismo envolto num contexto libertário.• Estudo dos pressupostos da Modernidade X cidadania. A lógica do Estado Moderno.• <i>Proposição de exercícios.</i>• <i>Proposição de construção textual.</i>• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.• Aplicação da avaliação NP1 (A1)
16.05.13	<ul style="list-style-type: none">• Alcance e limites da cidadania.• Estratégias: Aula dialogada. Aula expositiva. Roteiro de estudos.
23.05.13	<ul style="list-style-type: none">• A tensão entre soberania popular e direitos humanos.• Direitos Humanos e Soberania Popular.• Exercícios de reflexão. Exercícios de fixação.

	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégias: Leitura e estudo de textos. Aula dialogada. Roteiro de estudos. • Aplicação da avaliação NP1 (A2)
06.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos
13.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988
20.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. (O seu estudo apresenta-se relevante porque a ele se veem incorporadas normas que se prestam à estruturação do próprio Estado, à defesa dos direitos individuais e coletivos, ao exercício dos poderes.) <p>Temas a serem estudados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 1º e 2º (fundamentos, princípios e objetivos) <p>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constitucionalismo. • Pressupostos básicos do regime constitucional. • Federalismo. • Separação de Poderes
27.06.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - <i>caput</i> <p>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A norma constitucional. • Eficácia das normas constitucionais. Princípios de interpretação constitucional.
04.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 – artigo 5º - inciso I a V
11.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso VI a XIII
18.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso XIII a XXIII • Encaminhamento de leitura dirigida para o período de recesso: Leitura e preparação da tese de argumentação para a atividade de Júri Simulado em Direito e Cidadania – Obra: “O caso dos Exploradores de Caverna”
25.07.13	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos Conteúdos e distribuição dos membros do Júri Simulado em Direitos e Cidadania – O caso dos Exploradores de Cavernas. Distribuição do Juiz, Promotor, Assessor, Juri, Réu. Organização dos argumentos e preparo do Júri para a próxima aula.
01.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • Democracia. • Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Poder constituinte originário versus derivado. <p>Aplicação da avaliação NP2 (A4) – Juri Simulado – O Caso dos Exploradores de Caverna</p>
08.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão dos Resultados do Júri
15.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • DIREITOS POLÍTICOS • DIREITO À SAÚDE
22.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • DIREITO À EDUCAÇÃO: educação como um bem público e a noção de DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO. • Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. • Revisão para avaliação. Tira-dúvidas.

29.08.13	<ul style="list-style-type: none"> • A construção de um conceito de cidadania global. • Aplicação da avaliação NP2 (A5)- • Avaliação da disciplina pelos estudantes.
-----------------	--

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos do componente curricular são orientados a partir do PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que considera que está fundamentado na percepção de que o aluno, ao invés de simplesmente absorver conteúdos, deve lidar com situações que o levem a **refletir, analisar, encontrar respostas** com base nos conhecimentos adquiridos. Ao conceber o conhecimento como um processo de reflexão contínua, que exige o compartilhamento de saberes oriundos de diferentes áreas e informações de variadas fontes, a proposta didático-pedagógica ora apresentada será orientada para a criação de oportunidades de aprendizado por meio da **ação, debate e reflexão**. Parte-se do pressuposto de que o aluno deva ser encorajado a produzir conhecimento científico e aplicá-lo nas diversas situações que o desafiarão na realidade social. Entende-se que a relação ensino-aprendizagem consiste num processo dinâmico, em que o aluno, **a partir de situações-problema busca, sob a orientação do professor, desenvolver competências e habilidades que lhe permitam ordená-la, investigá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis**, organizando-os, ou ainda, quando for o caso, criticando-os.

Nesse aspecto, os procedimentos metodológicos a serem empregados deverão envolver, neste componente curricular:

6. Aulas expositivas – para apresentação/elaboração de conteúdos, conceitos, dúvidas, exercícios.
7. Aulas contextualizadas que possibilitem a reflexão, análise e o debate;
8. Atividades individuais e em grupos orientadas pelo professor, que proporcionem a discussão e a resolução de situações-problema;
9. Atividade extraclasse, como momento de reflexão do que foi trabalhado em sala de aula assim como busca por novos conhecimentos – Neste caso, os estudantes deverão ler a obra: O caso dos Exploradores de Cavernas, para Júri Simulado e, ainda, participar de atividades postadas no Moodle e/ou enviadas via e-mail, como textos, exercícios.
10. Elaboração de trabalhos, resolução de exercícios, testes e provas.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações tratarão dos conteúdos apresentados em cada unidade prevista no plano de ensino. A critério do professor poderá ser dada ênfase maior a determinadas unidades. As avaliações serão compostas de uma parte teórica, expressa por meio de questões de múltipla escolha e uma parte prática, expressa por meio de textos dissertativos, exercícios de observação e-ou seminários e atividades de apresentação.

A média semestral será calculada pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NP1} + \text{NP2})/2$$

$$\text{Onde, NP1} = (\text{A1} + \text{A2} + \text{A3})/3 \text{ e } \text{NP2} = (\text{A4} + \text{A5})/2$$

Os critérios de aprovação e recuperação seguirão a orientação normativa nº 001/PROGRAD/2010, da UFFS. Destaco os seguintes artigos:

Art. 4º- A aprovação do estudante em cada componente curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Art. 8º - Se o resultado das Notas Parciais (NP1 e NP2) for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Portanto, em consonância com o Art. 8º, as oportunidades de aprendizagem e avaliação serão realizadas no horário de atendimento, nas quintas-feiras à tarde, das 13h30 às 17h30.

Apenas os alunos que não obtiverem a nota mínima das Notas Parciais (NP1 e NP2) terão o direito a uma nova avaliação, denominada recuperação, que será realizada no horário de atendimento. A recuperação da NP1 será chamada de RNP1 e a recuperação da NP2 será chamada RNP2.

Após a recuperação a nova nota da NP1 será dada pela fórmula:

$$NP1 = (NP1+RNP1)/2$$

Após a recuperação a NP2 será dada pela fórmula:

$$NP2 = (NP2+RNP2)/2$$

A média semestral continuará com a mesma fórmula:

$$Nota\ Final = (NP1 + NP2) / 2$$

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

- (1) BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- (2) CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.
- (3) HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- (4) MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- (5) MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- (6) TORRES, Ricardo Lobo (Org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

8.2 COMPLEMENTAR

- (7) BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
- (8) CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- (9) DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- (10) FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- (11) HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- (12) IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- (13) LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.
- (14) FULLER, Lon L. **O caso de exploradores de cavernas**. (tradução: Plauto Faraco de Azevedo). Porto Alegre: Fabris Editora, 1993. (Também disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/22758048/1279594390/name/O+Caso+dos+Exploradores+de+Cavernas.pdf>).